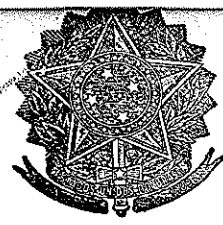


Registrou-se em nº 388  
de 13/3/67  
J. M. S. S. S. S. S.



= LEI Nº 388 =

Retifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revogado o art. 1º da Lei nº 382, de 13 de dezembro de 1966 na parte que dá denominação de "Praça Da/Chiquinha" a logradouro público desta cidade.

Art. 2º - Fica denominada praça "Francisca Cristina / Soares" a que circunda a Capela de São José, no bairro do mesmo nome.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos 7 dias do mês de março de 1967.

Uenens Elvira Nobis  
- Prefeito Municipal -